



**MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO NACIONAL
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA**

DESPACHO DECISÓRIO DE REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

Referência: Processo nº. 59100.000448/2013-71

Assunto: Regime Diferenciado de Contratações Públicas na forma presencial, RDC-P, Edital RDC Presencial nº 3/2014. O objeto da Licitação é os serviços e fornecimentos complementares para o Sistema de Telecomunicações das Subestações SE-E0, SE-PAULO AFONSO e SE-BOM NOME, para o Projeto de Integração do Rio São Francisco com Bacias Hidrográficas do Nordeste Setentrional - Pisf.

O Secretário de Infraestrutura Hídrica, no uso das atribuições constantes da Portaria nº 64 de 14 de janeiro de 2015.

CONSIDERANDO a supremacia da Administração Pública na condução e encerramento dos procedimentos licitatórios em andamento em sua instância, com fundamento no teor do art. 28, caput, da Lei Federal 12.462/2011;

CONSIDERANDO a mudança na forma de execução da licitação, alteração no orçamento.

DECIDE,

REVOGAR o RDC Presencial nº 3/2014, por razões de interesse público decorrente de fato superveniente comprovado nos autos do PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 59100.000448/2013-71 na modalidade REGIME DIFERENCIADO DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS, pelo regime de EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL, critério de julgamento MMAIOR DESCONTO;

DETERMINAR a sua baixa nos cadastros do sistema Integrado de Administração de Serviços Gerais/SIASG em decorrência da revogação da licitação;

ENCAMINHAR a COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO para a devida publicidade.

Brasília, 13 de MARÇO de 2015.

OSVALDO GARCIA
Secretário de Infraestrutura Hídrica